



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda:
Atenção Básica
Objeto:
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente
Forma de contratação sugerida:
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidades de licitação previstas em lei, a ser indicada pela Procuradoria Jurídica. Registro de Preços: Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
<p>O presente, tem como intuito garantir o atendimento integral aos pacientes da rede municipal de saúde, tendo em vista a grande demanda que surge todos os dias nas unidades de saúde do município e a necessidade de garantia no atendimento a todos os usuários do sistema de saúde. De forma pautada na universalidade, a integralidade e a equidade.</p> <p>Devendo considerar ainda, que serviço da Atenção Básica de Saúde, caracteriza-se por ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. Visando a demanda de consultas ofertadas pela atenção básica é insuficiente para atender toda população, pretendendo com o atendimento tecnológico para renovação das receitas de medicamentos de uso contínuo, e também aumentar a oferta de consulta presencial nas Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>A necessidade acima exposta alinha-se ao planejamento, estando prevista no Plano Anual de Contratação, desse modo, faz-se necessário o desenvolvimento de solução que satisfaça da maneira mais eficiente a necessidade enfrentada (PLANEJAMENTO).</p>

Assinado por 2 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO e MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC47-37B5-73B5-D48F> e informe o código BC47-37B5-73B5-D48F





Quantidade de material/serviço a ser contratado:

Item	Unid.	Quantidade	Descrição Detalhada
01	SERV.	14.400	Serviços de atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Itaberá-SP, por médico generalista, através da utilização de Tecnologias Digitais, de Informação e de Comunicação (TDICs), para renovação de receitas de medicamentos de uso contínuo, em que não seja necessária a avaliação médica presencial. Estimativo mensal: 1.200 atendimentos.

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 20/09/2024.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

CAMILA VALERIA MACHADO
Coordenador de Programas de Saúde

Autorizo a abertura deste processo.
Itaberá, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC47-37B5-73B5-D48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 29/08/2024 07:56:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 29/08/2024 07:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC47-37B5-73B5-D48F>